



DECRETO Nº 118/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde (Edital nº 005/2022) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o **Edital nº 005/2022**, para provimento de vagas em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o **Edital nº 005/2022**, para provimento de vagas, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de **01 (um) ano**, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2022.



DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 118/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLA SS.
JEFERSON FERREIRA NERY	3,00	001
JESSICA NOGUEIRA FURTADO	0,00	002